

PROJETO ESPORTE COM CIDADANIA
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2023
SICONV Nº 928379/2022

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO ESPORTE COM CIDADANIA.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 02/10/2023 A 05/10/2023

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 06/10/2023

E-MAIL PARA ENVIO: contato@brasiladentro.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Lucas Calasans e Patricia Matsunaga

E-MAIL: contato@brasiladentro.org.br; patriciamatsunaga.iba@gmail.com

Telefone: (61) 3081-5505

1 – Preâmbulo

O Instituto Brasil Adentro - IBA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundada em 26 de abril de 2005, registrada no CNPJ sob o nº 07.590.297/0001-31, que tem por objetivo a execução de ações de assistência social, de inclusão social e a defesa e a garantia de direitos da população, com prioridade àquelas em situação de risco e vulnerabilidade social, atuante em todo território nacional. É declarada Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de serviços, materiais de identificação e de divulgação para a realização do Projeto Esporte com Cidadania, que atenderá crianças e adolescentes de Niterói e São Gonçalo no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do Convênio nº 928379/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 928379/2022, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

4. FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 – Contratação de Serviços: Pesquisa Diagnóstico prévio, execução, resultados e estatística

- a. A contratada deverá iniciar a elaboração e desenvolvimento da pesquisa imediatamente após assinatura do instrumento contratual. A pesquisa deverá ser aplicada com o público-alvo do projeto e seus familiares, podendo ser em formato digital ou físico, de modo que sejam colhidas informações que tornem possível a construção de um relatório analítico e comparativo que contenha dados socioeconômicos, comportamentais e estatísticos. O objetivo dessa pesquisa é entender o impacto que o projeto terá nos beneficiários e em seus familiares. Serão

duas pesquisas, uma para cada dois núcleos contemplados pelo projeto. A coleta de dados deve acontecer em, ao menos, três períodos: início do projeto (mês 2 ao 3), meados (mês 5 ao 6) e final do projeto (mês 10 ao 11). Pode haver mais períodos de coleta de dados caso seja necessário.

- b. O relatório com a compilação dos dados deverá ser entregue em formato digital PDF, em formato de relatório analítico que contenha dados, tabelas, análises e comparativos das informações coletadas. O relatório deverá ser entregue ao menos 2 semanas antes do final do período de vigência do projeto. As pesquisas realizadas deverão estar disponíveis em pasta de Google Drive, com acesso liberado ao Instituto e ao Ministério.

4.2 – Contratação de serviços: criação e manutenção de hot site do projeto

- a. A contratada deverá iniciar a produção do site imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o site até a data acordada com o solicitante;
- b. O conteúdo de texto e logomarcas a serem incluídas no site serão informados pelo solicitante.

4.3 - Aquisição de Material de Identificação e de Divulgação:

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante.
- c. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pelo Projeto, quando do ato da assinatura do contrato.

4.4 - Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, ele será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao Instituto Brasil Adentro.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Convênio nº 928379/2022, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Brasil Adentro, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com

falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento dos itens na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Serviços

| Item | Qtde | Material | Especificação |
|------|------|----------|-----------------------------------------------------------------|
| 01 | 2 | Pesquisa | Pesquisa diagnóstico prévio, execução, resultados e estatística |
| 02 | 1 | Site | Criação e manutenção de hot site do projeto |

Material de identificação e divulgação

| Item | Qtde | Material | Especificação |
|------|------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 | 1154 | Mochila Saco | Mochila Saco Personalizada em material PVC, Nylon ou Poliéster com logomarcas |
| 04 | 1154 | Garrafa | Garrafa Personalizada em Alumínio 750ml |
| 05 | 30 | Banner | Aquisição de Banners de sinalização 180 X 90CM, 4X0 COR, em Lona Fosca. Acabamento com tubete e cordão |
| 06 | 5020 | Folder | Impressão de folders em papel Couché 150g - A4 em 4x4 cores medindo formato aberto 30 x 20 com 2 dobras |
| 07 | 4000 | Flyer | Impressão de flyers em papel Couché 150g - 10 x 15 (frente e verso) |

7.2 – O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no Convênio nº 928379/2022.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato@brasiladentro.org.br

8.3 - As propostas recebidas até o dia 15 de junho de 2023 serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia 06 de outubro de 2023 através de e-mail.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

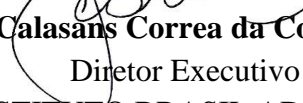
Serviços

| Item | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|-----------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------------|
| Pesquisa diagnóstico prévio, execução, resultados e estatística | 2 | R\$ 13.000,00 | R\$ 26.000,00 |
| Criação e manutenção de hot site do projeto | 1 | R\$3.500,00 | R\$ 3.500,00 |
| Total | | | R\$ 29.500,00 |

Materiais

| Item | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------------|
| Mochila Saco Personalizada em material PVC, Nylon ou Poliéster com logomarcas | 1154 | R\$ 13,00 | R\$ 15.002,00 |
| Garrafa Personalizada em Alumínio 750ml | 1154 | R\$ 17,00 | R\$ 19.618,00 |
| Aquisição de Banners de sinalização 180 X 90CM, 4X0 COR, em Lona Fosca. Acabamento com tubete e cordão | 30 | R\$ 95,00 | R\$ 2.850,00 |
| Impressão de folders em papel Couché 150g - A4 em 4x4 cores medindo formato aberto 30 x 20 com 2 dobras | 5020 | R\$ 2,25 | R\$ 11.295,00 |
| Impressão de flyers em papel Couché 150g - 10 x 15 (frente e verso) | 4000 | R\$ 0,39 | R\$ 1.560,00 |
| Total | | | R\$ 50.325,00 |

Brasília – DF, 02 de outubro de 2023
Instituto Brasil Adentro



Lucas Calasans Correa da Costa Mendes
Diretor Executivo
INSTITUTO BRASIL ADENTRO